



UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
EDITAL 04/2023 DE SUBMISSÃO DE PUBLICAÇÕES DA EDITORA DA UFGD

A Editora da UFGD torna público o Edital 04/2023 para a seleção de até 6 (seis) originais a serem publicados em formato digital.

1 Objetivos

1.1 Este edital tem como objetivo divulgar a produção científica da UFGD, pela seleção de até seis propostas de livros digitais.

1.2 A temática da publicação livre, para todas as áreas de conhecimento.

2 Elegibilidade

2.1 Para a participação deste edital, a/o proponente deverá:

- a)** ser brasileira/o nata/o, naturalizada/o ou estrangeira/o em situação regular no país;
- b)** ter vínculo efetivo com a UFGD (ser docente ou técnica/o administrativa/o) ou ser estudante de pós-graduação regularmente matriculada/o e cursando entre o segundo semestre e o penúltimo ano de curso;
- c)** ser autor/a, coautor/a ou organizador/a do livro proposto para publicação.

2.2 Poderão ser aceitas propostas autorais ou coletivas (livro organizado), desde que os textos componentes estejam conectados por um mesmo tema central. É necessário conter texto introdutório e texto de considerações finais.

2.3 Poderão ser aceitas propostas oriundas de dissertação ou tese, desde que adaptadas em formato de livro. Para mais informações, verifique as "Normas para a Publicação de Livros" (disponível em: <https://portal.ufgd.edu.br/setor/editora/normas-publicacao>).

2.4 Serão aceitas somente propostas inéditas, contendo 100 a 200 páginas incluindo, além do texto argumentativo, todos os paratextos. As referências deverão estar organizadas em lista única ao final do livro ou de cada capítulo, caso se trate de coletânea.

2.4. Em relação à proposta submetida para publicação, autores/as e organizadores/as deverão se comprometer a não submetê-la a outra editora concomitantemente.

2.5 A não observância das orientações constantes neste Edital acarretará na exclusão da proposta.

3 Inscrições

3.1 As inscrições serão recebidas a partir de 08 de janeiro de 2024 e deverão ser enviadas via e-mail (editora@ufgd.edu.br), com assunto: "Proposta Edital 04/2023".

3.2 Devem ser juntados, no processo de inscrição, os seguintes documentos:

- a) Uma versão da obra em formato PDF, **sem identificação de autoria em nenhuma parte da obra**, em língua portuguesa, e formatado seguindo as "Normas para a Publicação de Livros" (disponível em: <https://portal.ufgd.edu.br/setor/editora/normas-publicacao>);
- b) o curriculum vitae resumido do/s autor/es e/ou do/s organizador/es da proposta de livro (padrão Lattes), em até 12 linhas (para cada autor/organizador);
- c) o resumo da obra, em até 20 linhas;
- d) a Ficha de Inscrição de Proposta de Publicação (disponível em: <http://portal.ufgd.edu.br/setor/editora/documentos-baixar>) devidamente preenchida e assinada pelos/as autores/as e organizadores/as.

3.3 O/a proponente será informado/a sobre a homologação de sua inscrição via e-mail, desde que cumpram as exigências para submissão constantes neste Edital.

4 Seleção

4.1 As propostas serão avaliadas pela Editora da UFGD e pelo Conselho Editorial, e serão encaminhadas a pareceristas externos, que terão suas identidades preservadas, para avaliação duplo-cega e emissão de parecer técnico, a ser apresentado ao Conselho Editorial da Editora da UFGD antes do enquadramento final.

4.2 O parecer sobre o texto será emitido levando em consideração os critérios apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Critérios de julgamento de mérito das propostas utilizados pelos pareceristas *ad hoc*.

Critérios de análise e julgamento		Conceito
A	Mérito científico, tecnológico e/ou de inovação.	() Muito bom – 2,5 pontos () Bom – 2,0 pontos () Regular – 1,5 pontos () Pouco consistente – 0,5 ponto () Inconsistente – 0 ponto
B	Temática relevante para divulgar e popularizar a CT&I e induzir o desenvolvimento cultural, turístico, econômico e social.	() Muito bom – 2,5 pontos () Bom – 2,0 pontos () Regular – 1,5 pontos () Pouco consistente – 0,5 ponto () Inconsistente – 0 ponto
C	Ineditismo da publicação.	() Muito bom – 2,5 pontos () Bom – 2,0 pontos () Regular – 1,5 pontos () Pouco consistente – 0,5 ponto () Inconsistente – 0 ponto

D	Adequabilidade ao público a que se destina.	<input type="checkbox"/> Muito bom – 2,5 pontos <input type="checkbox"/> Bom – 2,0 pontos <input type="checkbox"/> Regular – 1,5 pontos <input type="checkbox"/> Pouco consistente – 0,5 ponto <input type="checkbox"/> Inconsistente – 0 ponto
---	---	---

4.3 O Conselho Editorial da Editora, com base nos pareceres técnicos, decidirá em votação pela publicação ou não dos originais, levando em conta o mérito, a viabilidade e a pertinência da publicação, em decisão a que não caberá recurso.

4.4 O/a proponente será informado/a sobre o enquadramento de sua proposta via e-mail e a solicitação de envio dos originais e demais arquivos.

4.5 Os/as autores/as e organizadores/as deverão enviar uma versão da proposta final (manuscritos originais), no prazo máximo de 30 dias, atendendo às solicitações dos pareceristas e/ou do Conselho Editorial, quando necessário, estando cientes de que o descumprimento desta condição ocasionará a recusa da continuidade da produção da obra.

5 Submissão dos manuscritos originais e arquivos complementares

5.1 Após conclusão do processo seletivo, os originais aprovados pelo corpo técnico da Editora, pelo Conselho Editorial e sob solicitação expressa da Editora devem ser submetidos via sistema OMP (<https://omp.ufgd.edu.br/omp/index.php/livrosabertos/catalog/newReleases>).

5.2 Deverão ser submetidos os seguintes arquivos e documentos:

- a)** o texto original;
- b)** os arquivos complementares (imagens, fórmulas, tabelas, quadros, gráficos, mapas, etc.), se for o caso;
- c)** o laudo de revisão de texto do original, assinado por profissional de revisão (disponível em <https://portal.ufgd.edu.br/setor/editora/documentos-baixar>);
- d)** os termos de cessão gratuita de direitos autorais de textos e de imagens (disponível em <https://portal.ufgd.edu.br/setor/editora/documentos-baixar>), devidamente assinado por todos/as os/as autores/as e organizadores/as;
- e)** no caso de propostas que possuam texto de prefácio, epílogo ou quaisquer outros textos de terceiros, os termos de cedência de direitos autorais do texto original (disponíveis em: <http://portal.ufgd.edu.br/setor/editora/documentos-baixar>), devidamente preenchidos e assinados pelas/os respectivas/os detentoras/es dos direitos sobre os textos inseridos no livro.

5.3 Os originais deverão seguir as seguintes especificações:

- a)** os textos deverão estar em formato editável (libre office ou compatível), conter de 100 a 200 páginas, seguindo as normas atualizadas da ABNT NBR 6023 (para referências) e NBR 10520 (para citações);
- b)** as fórmulas deverão ser enviadas em formato de figura (.jpeg, com 1.500 pixels e/ou 300 dpi), em arquivos separados;
- c)** as imagens, os gráficos e os mapas originais deverão respeitar os parâmetros: 300 (trezentos) dpi, com base de 12 (doze) cm, no formato JPEG, e estar nas escalas de cores CMYK (se coloridos) e *Grayscale* (se em preto e branco).
- d)** as tabelas e os quadros deverão estar inseridos no corpo do texto original proposto para publicação, em formato editável.
- e)** todos os arquivos de imagens deverão ser nomeados conforme

sequência que aparecem na obra (ex: figura 1, figura 2).

5.4 O/a proponente receberá um comprovante de envio dos originais por e-mail imediatamente após a submissão ser concluída no sistema OMP.

6 Publicação

6.1 O resultado final da seleção será divulgado na página da Editora e comunicado aos proponentes por e-mail, cujo endereço deve ser informado no ato da submissão.

6.2 Serão selecionados **até 6 (seis)** originais para publicação em formato digital.

6.3 Todos os originais serão publicados mediante assinatura de Contrato de Edição de Livro Digital a ser firmado entre a Editora e os/as autores/as ou os/as organizadores/as.

6.4 Os originais selecionados serão incluídos no calendário de editoração da Editora e serão publicados em até 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato de Edição.

6.5 Após a assinatura do contrato, não será permitido substituir, submeter e/ou anexar novos arquivos para editoração.

6.6 Os/as autores/as ou os/as organizadores/as ficam cientes que a Editora da UFGD disponibiliza em seu catálogo os livros publicados em formato digital e em acesso aberto.

6.7 A edição final das obras, incluindo decisões sobre padrão gráfico (formato, projeto gráfico e especificações para impressão), ficará a critério da equipe técnica da Editora, que poderá solicitar aos/às autores/as e organizadores/as as adequações necessárias para cumprimento das normas editoriais da Editora.

6.8 Os/as autores/as e organizadores/as dos originais submetidos por meio deste Edital assumem plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, autenticidade e ineditismo do texto e seu conteúdo e comprometem-se a atender as demandas que porventura venham a ser apresentadas em juízo ou fora dele acerca de direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, isentando a Editora de qualquer responsabilidade quanto a esse aspecto.

6.9 Os/as autores/as e organizadores/as ficam cientes de que, mesmo após a seleção da obra, havendo comprovação de fraude ou plágio, a proposta selecionada será excluída e a Editora poderá selecionar outra obra para substituí-la.

6.10 Todos os termos necessários para publicação encontram-se disponíveis no site da Editora e podem ser acessados pelo link: <https://portal.ufgd.edu.br/setor/editora/documentos-baixar>.

6.11 Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Conselho Editorial e/ou pela equipe técnica da Editora da UFGD.

6.12 Informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitadas pelo e-mail: editora@ufgd.edu.br.

7 Cronograma

7.1 Publicação do Edital: **30 de novembro de 2023**.

7.2 Início das inscrições: **08 de janeiro de 2024**.

Dourados, 30 de novembro de 2023.

Marise Massen Frainer
Coordenadora editorial da EDUFGD